EDITAL UFMS/CPAR Nº 31, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CÂMPUS DE PARANAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pela Instrução de Serviço nº 52/2018 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Matemática	01	40	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pós-graduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida.

3.2 Formação Exigida (Requisitos): **Graduação:** Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. **Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em uma das seguintes áreas:** Matemática; Educação Matemática; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.**

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, com a servidora Angélica Nunes Ferreira, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba.**

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, com a servidora Angélica Nunes Ferreira, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba,** no dia **18/06/2018**, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para candidatos com a **titulação de Doutor;**

5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 19/06/2018,** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com o título de mestre;**

5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 20/06/2018,** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com o título de especialista;**

5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 21/06/2018**, das 13h30min às 16h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com graduação.**

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 22/06/2018 no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

5.7 Data limite para a interposição de recursos das inscrições: 25/06/2018. Os recursos serão recebidos das 7h30min às 10h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba.

5.8 Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos: 26/06/2018. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

6.2 – **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 27/06/2018 na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba e os candidatos deverão estar presentes no momento do sorteio**, **sob pena de eliminação**;

6.3 – **A prova escrita será realizada no dia 27/06/2018, às 8h30min, logo após o sorteio;**

6.4 – **A prova didática será realizada no dia 28/06/2018, às 13h30min na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba;**

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

6.6 - Data limite para interposição de recursos do resultado final: 29/06/2018. Os recursos serão recebidos das 7h30min às 10h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba.

6.7 - Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos do resultado final: 03/07/2018. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

7.1.1 Prova Escrita Objetiva, com **peso um, de caráter eliminatório:**

A prova escrita objetiva terá a duração de três horas e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de apoio.

7.1.2 Prova Didática, com **peso três, de caráter eliminatório**:

A prova didática terá a duração de quarenta minutos para cada candidato, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior e deverá ser interrompido pela presidente da Comissão Especial aos cinquenta minutos. Essa prova destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica, sendo que os candidatos terão que se submeter à análise de uma banca avaliadora responsável pelo julgamento de seus desempenhos. Cada membro docente da Comissão Especial deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de zero a cem, sendo que a nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial multiplicada por três. Serão considerados aprovados na prova didática os candidatos qu

08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 218

obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

7.1.3 Prova de Títulos, com **peso um, de caráter classificatório**.

A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes no ato da inscrição, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 **(Anexo II)**;

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

8.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

8.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

8.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

8.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

8.6 Todos os horários deste edital são do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Axioma das Paralelas e consequências;

2) Congruência e semelhança de triângulos;

3) Vetores. Retas. Planos;

4) Cônicas;

5) Funções de uma variável real a valores reais;

6) Espaços Vetoriais.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

[1] BARBOSA, J. L. M. *Geometria Euclidiana Plana*. Coleção FME. Rio de Janeiro: SBM, 1995.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 219
BOLETIM DE SERVIÇO

[2] MUNIZ NETO, A. C. *Tópicos de Matemática Elementar: Geometria Euclidiana Plana.* Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

[3] BOULOS, P.; OLIVEIRA, I. *Geometria Analítica.* São Paulo: Editora Mc Graw-Hill, 1987.

[4] IEZZI, G; MURAKAMI, C. *Fundamentos de Matemática Elementar*, Vol. 1: Conjuntos, Funções. São Paulo: Atual, 2004.

[5] IEZZI, G. *Fundamentos de Matemática Elementar,* Vol. 7: Geometria Analítica. Editora Atual, 2003.

[6] BOLDRINI, J. L. Et Al. *Álgebra Linear***.** 3. Ed. Ampliada e Revisada. São Paulo: Harbra: Harper & Row do Brasil, 1980.

TATIANA BERTOLDI CARLOS

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bertoldi Carlos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539925** e o código CRC **5DE87394**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

08/06/2018
BS N° 6808
Pg. 220

ANEXO I

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	**TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)**	**Máximo 80 pontos**	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	**ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)**	**Máximo 10 pontos**	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	**Até 5 pontos**	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu**	**Até 3 pontos**	
2.2.1	Disciplina **lato sensu**	2 pontos	
2.2.2	Disciplina **strictu sensu**	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	**Até 2 pontos**	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	**PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)**	**Máximo 10 pontos**	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
	Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 221
BOLETIM DE SERVIÇO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD nº **156/2018** EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº **31/2018**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: **CÂMPUS DE PARANAÍBA**

ÁREA/SUBÁREA: **MATEMÁTICA**

EU,_____
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA): 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( )

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): _____
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: _____
ENDEREÇO:_____
_____
E-MAIL: _____
TELEFONE(S): (____)_____ CELULAR: (____)_____
CURSO DE GRADUAÇÃO:
_____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
_____
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:
_____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
_____

_____- MS, _____ de junho de 2018.

_____ _____
Responsável pela inscrição Assinatura do candidato

08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 222

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO PARA RECURSO

EDITAL PROGRAD nº 156/2018 **EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 31/2018**

Eu, _____,

CPF nº _____ inscrito(a) no referido edital para a área _____, do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na cidade de Paranaíba-MS, venho requerer cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 27/06/2018.

Paranaíba, _____ de junho de 2018.

_____

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____ _____/06/2018 _____h_____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____ _____/06/2018 _____h_____

1ª via – Comissão

08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 223

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO PARA RECURSO

EDITAL PROGRAD nº 156/2018 **EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 31/2018**

Eu, _____,

CPF nº _____ inscrito(a) no referido edital para a área _____, do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na cidade de Paranaíba-MS, venho requerer cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 27/06/2018.

Paranaíba, _____ de junho de 2018.

_____

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____ _____/06/2018 _____h_____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____ _____/06/2018 _____h_____

2ª via – Candidato(a)

08/06/2018
BS Nº 6808
Pg. 224